



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.211365/2022-20
DESPACHO DO CIRCUITO DELIBERATIVO Nº: 214/2026/SGE-Circuito/SGE
DATA: 04/05/2026
DD Nº: 283/2026

ASSUNTO:

Atestado de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 211365, celebrado entre a ANP e as empresas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Petrogal Brasil Ltda. (Petrogal), relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas, conforme o disposto no artigo 38 da Resolução ANP nº 848/2021.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211365/2022-20, no Relatório nº 149/2023/SCL-e (SEI nº 3482047), no Despacho nº 14/2024/SCL/ANP-RJ-e (SEI nº 3866236), na Análise nº 18/2025/SCL (SEI nº 5476867), no Relatório nº 73/2025/SCL-e (SEI nº 5587464) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7/2026/SCL (SEI nº 5788911), decide, por unanimidade:

Atestar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 211365 (SEI nº 2451536), celebrado entre a ANP e as empresas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Petrogal Brasil Ltda. (Petrogal), com base no art. 38 da Resolução ANP nº 848/2021.

Publique-se

RAPHAEL NEVES MOURA
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 04/05/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5931121** e o

código CRC **5A73B069**.
